



DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 041	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 041/2022

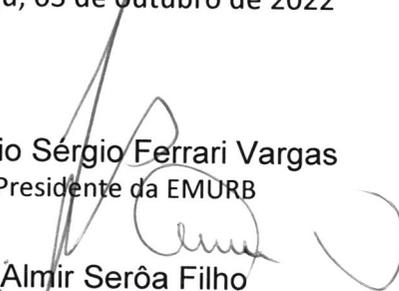
A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

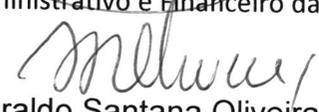
Art. 1º - Incluir o servidor Renato Prado Ribeiro, CPF nº 073.825.855-57 na Comissão Permanente de Cadastro da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, instituída através da Resolução nº. 002/2022 datada de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de outubro de 2022


Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB


Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB


Geraldo Santana Oliveira
Diretor de Obras Públicas


Avilé Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB


José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB


Tereza Cristina Santos Goes
Diretora de Habitação